

RESOLUÇÃO Nº 006/2013

CRONOGRAMA DE CAPACITAÇÃO DE CONSELHEIROS DE SAÚDE 2013

O Conselho Municipal de Saúde, por maioria dos votos dos Conselheiros presentes na CXLII 142ª Assembleia Geral Extraordinária do Conselho Municipal de Saúde, de 15 de abril de 2013, **RESOLVE APROVAR** o Cronograma de Capacitação de Conselheiros de Saúde para o ano de 2013, segundo semestre, conforme segue:

Encontro	Data	Horário	Tema	Carga Horária
1º	08 de agosto	18:30 às 20:30	Estrutura e funcionamento dos conselhos - Regimento Interno e Código de Ética e Conduta – parte 1	02 horas
2º	22 de agosto	18:30 às 20:30	Estrutura e funcionamento dos conselhos - Regimento Interno e Código de Ética e Conduta – parte 2	02 horas
3º	05 de setembro	18:30 às 20:30	História da Saúde Pública no Brasil – parte 1	02 horas
4º	19 de setembro	18:30 às 20:30	História da Saúde Pública no Brasil – parte 2	02 horas
5º	10 de outubro	18:30 às 20:30	Princípios e Diretrizes do SUS – parte 1	02 horas
6º	24 de outubro	18:30 às 20:30	Princípios e Diretrizes do SUS – parte 2	02 horas
7º	07 de novembro	18:30 às 20:30	Orçamento e Financiamento no SUS x Papel do controle social	02 horas
8º	21 de novembro	18:30 às 20:30	Avaliação e Encerramento.	02 horas

Assim, o Secretário Municipal de Saúde, em cumprimento ao que determina o Inciso III, Parágrafo 2º do Art. 9º da Lei Municipal n.º 5.290 de 2º de setembro de 2005 e o Parágrafo 2º do Artigo 1º da Lei Federal n.º 8.142 de 28 de dezembro de 1990, Assina a presente Resolução do Conselho e a encaminha para que no prazo, instituído na legislação vigente, esta seja devidamente Homologada e Publicada.

Joinville, 15 de abril de 2013.

Valmor João Machado
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Armando Dias Pereira Junior
Secretário Municipal de Saúde

O Prefeito Municipal, dando Cumprimento ao que determina o Inciso III, Parágrafo 2º do Art. 9º da Lei Municipal n.º 5.290 de 2º de setembro de 2005, **HOMOLOGA A PRESENTE RESOLUÇÃO.**

Udo Döhler
Prefeito Municipal